



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 16 de junho de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, encaminhamos, por meio deste, resposta ao Requerimento nº **910/2025**, de autoria de **VOSSA EXCELÊNCIA**, que trata da atual configuração viária da Avenida Agostinho Sonogo, bem como do processo de transferência de jurisdição da Avenida Alberto Toloí, cumpre à Administração, a partir da manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, prestar os seguintes esclarecimentos, destacando a importância e a pertinência do questionamento apresentado, que demonstra o compromisso do nobre parlamentar com a melhoria da mobilidade urbana e o bem-estar da população.

Em relação ao primeiro ponto, informamos que a ação judicial que impede alterações no sentido das vias do bairro Campus Ville foi proposta pelo Ministério Público do Estado de São Paulo. A demanda surgiu da exigência de que a via possuísse 29 metros de largura, conforme o perfil de uma via arterial, dimensão esta que não está prevista no Plano Diretor vigente do Município. Sem a participação da Prefeitura no início do processo, o Ministério Público embargou a obra, proibiu a comercialização dos imóveis e ajuizou a ação. Como solução consensual, a empresa Vitta, responsável pelo empreendimento na região, aceitou, sem contestação ou recurso, a proposta apresentada pelo juízo e pelo Ministério Público, que estabeleceu a implantação de mão única de direção na referida via.

Quanto à possibilidade de reavaliação da configuração viária da Avenida Agostinho Sonogo, informamos que, em diálogo com a



Gabinete do Prefeito Araraquara

Promotoria, foi solicitado pelo Município que a situação fosse revista. No entanto, a resposta obtida foi de que tal reavaliação somente será considerada quando houver urbanização da área situada no lado oposto da avenida. Até que essa condição se concretize, permanece como única alternativa viável a manutenção da mão única de direção.

No que se refere à Avenida Alberto Toloi, informamos que o processo de transferência da jurisdição da via para o Município encontra-se em fase de levantamento das matrículas que compõem a área. A Prefeitura de Araraquara solicitou a municipalização da via, que, por estar sob concessão, tramitou junto à ARTESP — Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo — para que a via fosse transferida novamente ao domínio do DER-SP. Concluído esse trâmite, o DER verificou que existem áreas da via que não foram devidamente desapropriadas quando de sua implantação. O levantamento jurídico das referidas áreas encontra-se em andamento, sob responsabilidade da Procuradoria-Geral do Município.

Em razão da complexidade do processo e das etapas ainda pendentes, não é possível, neste momento, estimar um prazo para sua conclusão.

Por fim, cabe informar que, após a efetivação da transferência da jurisdição da Avenida Alberto Toloi para o Município, a empresa Vitta deverá executar obras de infraestrutura na região como contrapartida decorrente da implantação dos empreendimentos na área. Até lá, a Administração continuará adotando todas as medidas cabíveis, dentro dos limites legais e administrativos, para mitigar os impactos da atual configuração viária e garantir a segurança e a mobilidade dos cidadãos.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência, o diálogo com o Poder Legislativo e o contínuo aprimoramento dos serviços públicos oferecidos à população. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal